LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matricula -70.187- ficha -01-

São Paulo, 26 de Novembro de 19 91

IMOVEL: UM TERRENO situado a Rua "D", Rua P. 9 e Praça P.D, lote 7 da quadra 11, do loteamento denominado "PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito - Santana, desta Capita, mede 12,01m de frente para à Rua "D", tendo no lado direito de quem do lote olha para a Rua "D", 33,26m confrontando com a Rua P.9 e Praça P.D.; no lado esquerdo mede 30,77m confrontando com o lote 06 da mesma quadra; nos fundos mede 13,76m confrontando com o lote 15 da mesma quadra, encerrando uma área de 410,00m2.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 191.049.0001-3 / 0004-8 e 127.070.0003-4 (área maior).-

PROPRIETÁRIA:- IMOBEL S/A. URBANIZADORA E CONSTRUTORA, com sede nesta Capital, na Rua Cenno Sbrighi, nº 595-A, água branca, CGC 46.375.861/0001-55.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/10.825, R.3/38.246, R.3/38.248, M.46.466,déste e R.3/5.917 do 8º Registro de Imóveis e R.2/12.334 e matricula nº 72.495 do 18º Registro de Imóveis, desta Capital.-

O Escrevente habilitado, _____ (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, _____ (José Simão).-

R.1/70.187:- São Paulo, 26 de novembro de 1.991:- Por escritura de 21 de dezembro de 1.990, do 16º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 1.608-fls. 13) a proprietária transmitiu por **VENDA** feita à CONSTRUTORA BETER S/A., com sede nesta Capital, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 6º andar, CGC 61.192.373/0001-04, pelo valor de Cr$ ..... 13.691.755,50 (inclusive outros) o imóvel objeto desta ma-

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/03/2021 15:48:33

tricula, que é parte integrante do loteamento registrada sob nº 02 na matricula nº 46.466, deste e 02 na matricula nº 72.495, do 18º Cartório de Registro de Imóveis.- O Escrevente habilitado, _____ (Luiz Carlos Pires).- O Oficial, _____ (José Simão).-

Av.2:- **15/10/2007** - **Prenotação nº 283.758 de 24/09/2007**.-
Do requerimento datado de 19 de setembro de 2.007, do aviso recibo de imposto do exercício de 2.007 e da certidão nº 40/07, expedida em 15 de setembro de 2.007, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: a) a rua D, para qual faz frente o imóvel objeto desta matrícula, é **atualmente denominada rua Horácio Coimbra**; e, b) o imóvel objeto da mesma, é **atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 191.092.0008-7**. (Digitado por Flavio Dias Mota, auxiliar - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).

Fabiano Rocha da Cunha

Av.3:- **03/03/2017** - **Prenotação nº 413.915 de 24/02/2017**.-
Do Protocolo de Indisponibilidade nº 201702.2217.00243801-IA-580, emitido em 22 de fevereiro de 2017, às 18:07:00, verifica-se que, por determinação do Juízo do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, nos autos nº 01955669720088260100, **ficam indisponíveis os bens** da **CONSTRUTORA BETER S/A,** já qualificada.-(Herbert Macedo de Sousa, Escrevente Habilitado - Aluizio de Freitas Spinola Berenguer, Escrevente autorizado).-

Herbert Macedo de Sousa

Av.4:- **09/01/2.018** - **Prenotação nº 424.141 de 15/12/2017**.-
Pela certidão expedida em 14 de dezembro de 2017, às 17:55:06, por meio eletrônico, nos termos do § 6º, do artigo 659, do Código de Processo Civil e do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, pelo Juízo da 6ª Vara Cível e de Fazenda Pública de Macapá, Foro Macapá, Estado do Amapá - Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, extraída dos autos / ordem nº 00371264820088030001, de Execução Civil ajuizada por **ARTLUZ COMÉRCIO LTDA,** CNPJ. nº 04.301.170/0001-67, em face de **CONSTRUTORA BETER S/A,** já qualificada, e de conformidade com o auto ou termo de 20 de setembro de 2017, e decisão de 20 de setembro de 2017, fls. 190, **o imóvel objeto desta matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/03/2021 15:48:33

nºs. 70.183, 70.184, 70.185 e 70.186, todos de propriedade da executada, **foi penhorado**, em garantia da dívida de R$ 511.563,38, tendo sido nomeado como fiel depositário, a própria executada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.5:- **29/01/2020** - **Prenotação nº 452.729 de 20/01/2020**.-

Do Protocolo de Indisponibilidade nº 202001.1715.01037244-IA-870, emitido em 17 de janeiro de 2020, às 15:40:39, verifica-se que, por determinação do Juízo do 1º Ofício de Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo, nos autos nº 00103349420178260100, ficam indisponíveis os bens da CONSTRUTORA BETER S/A, já qualificada.- (Nilce Aparecida Pereira Constantino, Escrevente autorizada - Mário Aparecido de Lima Bassi, Escrevente autorizado).-

Selo Digital: 1132823310000000142007200

PARA SIMPLES CONSULTA - SEM VALOR COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:24/03/2021 15:48:33